

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 0017/2023-PE

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL DE PNEUS FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.848.516/0001-40, com sede á Rua Boninal, nº520, Bairro Vasco Filho, CEP:46900-000, Seabra-Bahia, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GILVAN LOPES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº2291615, emitido pelo SSP/BA, inscrita no CPF 161.189.605-34, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

Considerando o disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente aos acréscimos das quantidades inicialmente previstas no contrato;

Considerando a necessidade do aumento da prestação dos serviços, conforme quantidades e justificativas anexo;

Considerando que o valor total do acréscimo é correspondente a aproximadamente 19% (dezenove por cento) do valor total inicial do contrato originário;

Considerando que o percentual de acréscimo anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), prefixado no §1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, concernente aos acréscimos do valor contratual;

Considerando a solicitação de acréscimo quantitativo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração deste Município de Ibitiara-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de aditivo de quantitativo de itens ao Contrato nº 131/2023, assinado em 14 de julho de 2023, no percentual de 19% (dezenove por cento), sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade do aumento dos quantitativos, além da quantidade prevista no contrato originário, objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de forma parcelada e continuada de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e correlatos, para veículos leves e pesados pertencentes á frota oficial do Município de Ibitiara-Ba.. Conforme Edital e seus anexos, conforme especificações do Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023-PE.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O valor contratual inicial é de R\$346.689,34 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) ficando acrescido o valor de R\$65.870,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de 19% (dezenove por cento) do contrato inaugural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2024, as dotações utilizadas são as seguintes:

Órgão/Undi.:02.01.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Proj. Ativ.: 2002/3.3.9.0.30.00.00/15000000
Proj. Ativ.:2003/3.3.9.0.30.00.00/15000000/17063110
Proj. Ativ.:2006/3.3.9.0.30.00.00/15000000
Proj. Ativ.:2010/3.3.9.0.30.00.00/15000000

Órgão/Undi.: 02.02.000 – Secretaria de Finanças

Proj. Ativ.: 2011/3.3.9.0.30.00.00/15000000

Órgão/Undi.: 02.03.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033/3.3.9.0.30.00.00/15001002
Proj. Ativ.:2034/3.3.9.0.30.00.00/16000000

Órgão/Undi.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016/3.3.9.0.30.00.00/15000000/15001001
Proj. Ativ.:2017/3.3.9.0.30.00.00/15001001
Proj. Ativ.:2018/3.3.9.0.30.00.00/15400000
Proj. Ativ.:2019/3.3.9.0.30.00.00/15001001
Proj. Ativ.:2057/3.3.9.0.30.00.00/15510000
Proj. Ativ.:2058/3.3.9.0.30.00.00/15400000/15410000/15420000
Proj. Ativ.:2059/3.3.9.0.30.00.00/15400000/15410000/15420000
Proj. Ativ.:2061/3.3.9.0.30.00.00/15500000

Órgão/Undi.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023/3.3.9.0.30.00.00/15000000

Órgão/Undi.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Proj. Ativ.: 2024/3.3.9.0.30.00.00/15000000

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no o disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato. E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmamos presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara-Ba, 17 de abril de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

COMERCIAL DE PNEUS FARIAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 3